



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
CNPJ: 18.010.812/0001-83



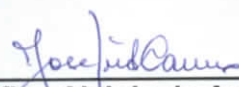
JUSTIFICATIVA

A Gestão do Programa Bolsa Família, é realizado no Município, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL- SETRINS, e, consciente da importância e compromisso com os munícipes e a elevada demanda de atendimentos aos usuários do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, que é uma ferramenta por meio da qual o Governo Federal consegue compreender quais são as maiores dificuldades enfrentadas pelas famílias ao longo do território nacional. Este cadastramento visa direcionar os incentivos e os programas sociais da melhor forma possível, objetivando melhorar a condição de vida dos usuários do referido programa. Em virtude da estrutura do telhado estar comprometido, com indício de desabamento, foi necessário alugarmos um imóvel que apresentasse uma estrutura física que possibilitasse o retorno da normalidade no atendimento aos usuários do referido programa, o que está comprovado pelo laudo técnico de engenharia desta instituição.

Diante do breve relato, afirmo que o imóvel localizado à Rua São Francisco, nº 72, Bairro Centro, Monte Alegre-Pá, está adequado ao funcionamento do **Cadastro Único e do Programa Bolsa Família**, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS, para o qual solicitamos autorização para locação do imóvel acima referenciado, por um período de 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.

Monte Alegre (PÁ) 15 de junho de 2018.

Atenciosamente,


Josefina Aleluia de Aquino Carmo
Sec. de Assistência Social
Decreto: 006/2017